



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 193 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente, a utilização de parte da área do peão onde funciona e expo, e, destiná-la a utilização pelos produtores local na atividade de feira livre a exemplo do que ocorre em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos municípios, pois em nosso município não temos tal atividade econômica, que beneficiará o produtor e o comprador.

Sala das Sessões, 11 de agosto 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)

Vereador-autor

